

Abre credito especial para melhoramentos e  
construção de capela no Cemiterio de Domelia.

O Doutor ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de  
Agudos, usando das atribuições que lhe conferem a Lei,

FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir  
na Contadoria Municipal um credito especial de Cr\$ 10.000,00 ( dez  
mil cruzeiros) destinado a melhoramentos e construção de uma capela  
no Cemiterio Municipal do Distrito de Domelia, o qual será assim clas-  
sificado:

	ORGÃO EXECUTIVO	
	SERVIÇOS URBANOS	
	Cemiterio	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0.97	Obras publicas	
	Melhoramentos e construção de uma capela no Cemiterio do Distrito de Domelia.....	<u>Cr\$ 10.000,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 10.000,00

Artigo 2º- O valor do presente credito especial será co-  
berto com a anulação abaixo discriminada:

	ORGÃO EXECUTIVO	
	SERVIÇOS URBANOS	
	Iluminação Publica	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0.93	Obras Publicas	
	Extensão da Rede de Iluminação publica.....	<u>Cr\$ 10.000,00</u>

Lei nº 1084 de 29 de outubro de 1974

TOTAL DA ANULAÇÃO..... Cr\$ 10.000,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal, 29 de outubro de 1974



Antonio Condi

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.



FAUSTO DE MARCO

Dir. Div. Administração

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.



Fausto de Marco

Diretor da Divisão de Administração